



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de implantação da Brinquedopraça no município, por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 24 de março de 2026,

CONSIDERANDO a proposta de implantação da Brinquedopraça apresentada pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);

CONSIDERANDO a importância da oferta de espaços públicos de lazer e convivência para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi amplamente analisada e discutida pelos conselheiros presentes na sessão;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, a proposta referente à implantação da Brinquedopraça no âmbito deste município, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere

Vice-presidente: Bruna Bonatto batista

Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena

Segundo Secretario: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 24 de março de 2026

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS